



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Patos de Minas/MG, nomeada pela Portaria nº 3.430 de 23/07/2014, atendendo ao interesse público, e a eficácia desta licitação, faz esclarecimento do Edital da CONCORRÊNCIA 14/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública (IP) do Município de Patos de Minas, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), conforme especificações e condições descritas neste termo, e demais documentos relativos ao mesmo, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme a seguir:**

- **A Empresa Construtora Remo Ltda(Remo Engenharia), solicitou o seguinte esclarecimento:**

(...)

A Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Departamento de Licitação
Referência: Concorrência Pública Nº014/2014

Prezados senhores,

Em referência à Concorrência Pública 014/2014, de forma a garantir maior confiabilidade no preenchimento dos arquivos, solicitamos a disponibilização das planilhas, abaixo relacionados, editáveis em Excel:

PLANILHAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Anexo I -2014
PLANILHAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Anexo II -2014
PLANILHAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Anexo III -2014
PLANILHAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Anexo IV -2014
PLANILHAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Anexo V -2014
PLANILHAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Anexo VI -2014
PLANILHAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Anexo VII – 2014

(...)

- **Resposta ao Esclarecimento**

Os referidos anexos que constam no edital, são para comprovar como o Município de Patos de Minas, chegou ao preço estimado para esta licitação, o qual é informado no item 4.12 do edital. Por isso foram em " pdf".

A única planilha a ser apresentada juntamente com a **proposta de preços(Anexo I) é a planilha resumo(Anexo II)**, que está no formato " excel", onde o licitante preenche a coluna de valores, e a planilha vai fazendo os cálculos automaticamente.




Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Informamos que, nada impede que as empresas participantes apresentem os anexos questionados, junto à proposta de preços, salientando que a não apresentação, não será motivo de desclassificação, uma vez que, tais anexos não é exigência do edital, conforme pode-se verificar no item 4 do edital.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Patos de Minas, 18 de dezembro de 2014.



Aldinei Luiz Ferreira
Presidente CPL